

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 01/2026

Homologa inscrições.

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 36/2026, de 24/6/2026, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027:

- a) Aline Battisti Pereira;
- b) Angélica Borges De Souza Ridão Da Silva;
- c) Beatriz Kohler;
- d) Bruna Elisa Machado;
- e) Cristiano Bruno Santos De Souza;
- f) Fernando Pereira De Almeida;
- g) Izalana Suavi;
- h) Jéssica Karine Madella;
- i) Lucas Wuesllen Padilha Reis;
- j) Maria Clara Rieg;
- k) Maria Elizete Lopes Martins Kohler;
- l) Mário Eloiz Barata Araujo;
- m) Mariza Locks;
- n) Olga Luísa Dos Santos;
- o) Patrícia Gonçalves;
- p) Robson Souza Dos Santos;
- q) Tatyanne Dos Santos Araújo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de julho de 2026.

LEONARDA D´AVILA TIMM
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de julho de 2026.